



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.219”

CONSIDERANDO o que lhe foi requerido através do Protocolo nº 2544, de 22 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 462/2022/PROJUR opinando pela possibilidade da Averbação de Tempo de Contribuição requerido, para fins exclusivos de aposentadoria;

O VICE-PREFEITO, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. AVERBAR aos assentos funcionais do servidor público municipal **VALDEVINO FELIX**, CPF nº 390.479.709-34, Matrícula 1439, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, o tempo de contribuição de 2884 dia(s), correspondendo a 7 Ano(s), 10 Mês(es) e 29 Dia(s), consignado na Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), sob o Protocolo nº 08021010.1.00558/21-2, NIT: 2686298809-1, emitida em 24/06/2021, para fins exclusivos de aposentadoria, conforme informado abaixo:

Empregador: ATUSHI YAMAMOTO E OUTROS
Função: TRABALHADOR RURAL
Período Contribuição: 01/11/1991 a 29/09/1999
Período Aproveitado: 01/11/1991 a 29/09/1999
Tempo de Contribuição: 7 ano(s), 10 mes(es), 29 dia(s)
Tempo Aproveitado: 7 ano(s), 10 mes(es), 29 dia(s)

Parágrafo único. Os períodos de contribuição constantes na CTC/INSS ficam averbados na forma comum.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Wilson Roberto Pasquini
Prefeito Municipal

Dalberto Toná
Secretário de Administração

